



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025**  
**CONCORRÊNCIA N° 001/2025**

**Contratação de Empresa especializada para melhorias e consertos na Emef Mem de Sá, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), Projeto Básico e seus anexos.**

**ATA N°001**

Às 8h e 30 min do dia 25 de fevereiro de 2025, reuniu-se na sala do setor de licitações a agente de contratações e equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 023/2025 de 21 de janeiro de 2025, para julgar os documentos de habilitação e propostas das empresas interessadas na CONCORRÊNCIA N° 001/2025 referente a Contratação de Empresa especializada para melhorias e consertos na Emef Mem de Sá, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), Projeto Básico e seus anexos. A agente de contratações e equipe de apoio receberam os envelopes de documentação e proposta das empresas: **CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA** (41.736.353/0001-31), **C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 07.039.791/0001-02) e **ESQUADRIAS METÁLICAS RONDA LTDA** (CNPJ nº 89.753.818/0001-99). Todas as empresas enviaram representante legal para o certame. Foram rubricados todos os envelopes e abertos os envelopes de habilitação, a empresa **C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA** contestou o acervo técnico entregue pela empresa por não constar execução de obra, somente projeto referente a **ESQUADRIAS METÁLICAS RONDA LTDA**, e relatou não ter sido entregue pela empresa **CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA** o atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes. Após análise dos documentos a agente de contratações e equipe de apoio suspenderam a sessão que será reaberta no dia 28 de fevereiro de 2025 às 9h. A sessão ficará suspensa para que o setor de contabilidade do município analise a Qualificação Econômico-financeira das empresas, o contador somente está presente na sexta-feira dia 28/02. Às 9h do dia 28 de fevereiro de 2025, a agente de contratações e equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 023/2025 de 21 de janeiro de 2025, juntamente com os representantes das empresas, reabrirão a sessão para realizar o julgamento dos documentos de habilitação e abrir o envelope 02 - proposta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, na presença da agente de contratações, equipe de apoio e representantes, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Ronda Alta, 25 de fevereiro de 2025.

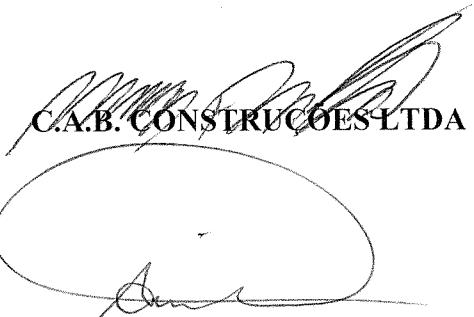
**BRUNA TROMBETTA**  
Agente de contratações

**TAMARA LUCIA MORO**  
Equipe de apoio

**LORIDANE ANGELA SCARAVELLI**  
Equipe de apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA



C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA

ESQUADRIAS METÁLICAS RONDA LTDA



CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA

## **PARECER TÉCNICO**

1. Interessado: **Departamento de Licitações e Contratos.**

2. Objetivo: O presente Parecer Técnico tem como objetivo atender solicitação efetivada através de solicitação verbal para manifestação de análise e parecer sobre documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa **Esquadrias Metálicas Ronda Alta Ltda** para participar da **Concorrência 001/2025 – Melhorias e Consertos na Emei Men de Sá – Linha Subida Grande – Ronda Alta.**

3. Objeto: O objeto principal é a resposta e confirmação ao questionamento quanto ao atendimento do item 7.4. - B – “Prova de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas está exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação”.

4. Desenvolvimento dos trabalhos: Os trabalhos do presente Parecer Técnico foram assim desenvolvidos:

4.1 Exame da documentação: efetuou-se a leitura e exame circunstanciado dos documentos anexos apresentados pela empresa licitante.

4.2 Análise: após exame do conteúdo da documentação acima referendada faz-se a seguinte consideração: a) Verificou-se que o objeto da documentação para comprovação de capacidade técnica anexada pela Licitante apresenta somente a capacidade de projetos e não de execução de obra de igual complexidade quando comparada com o objeto do Edital.

5. Conclusão: após análise pode-se concluir: a) O Atestado de Capacidade Técnica apresentados pela Licitante não estão em conformidade com o item 7.4.-B do Edital de Licitação externando-se, assim, manifestação pela sua invalidação.

6. Recomendação: Tendo em vista a análise e conclusão deste Parecer Técnico, têm-se a seguinte recomendação: a) **Pela desclassificação** da empresa licitante ESQUADRIAS METÁLICAS RONDA ALTA no que se refere a Qualificação Técnica por **não estar de acordo** com o Edital de Licitação.

Ronda Alta/RS, 26 de fevereiro de 2.025

Gelso Luiz Jacobsen Grando

Engenheiro Civil – Crea/RS 059.240-D





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

**Contratação de Empresa especializada para melhorias e consertos na Emef Mem de Sá, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), Projeto Básico e seus anexos.**

#### ATA Nº002

Às 9h do dia 28 de fevereiro de 2025, reuniu-se na sala do setor de licitações a agente de contratações e equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 023/2025 de 21 de janeiro de 2025, juntamente com o representante da empresa **C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA**, para julgar os documentos de habilitação e propostas das empresas interessadas na CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 referente a Contratação de Empresa especializada para melhorias e consertos na Emef Mem de Sá, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), Projeto Básico e seus anexos. Conforme a ata 001 de 25 de fevereiro de 2025, a sessão ficou suspensa até as 9h do dia 28 de fevereiro de 2025 para que o setor de contabilidade do município realizasse a análise da Qualificação Econômico-financeira das empresas, no entanto, não foi realizada e não foi nos informado a previsão de entrega dos pareceres ao setor de licitações, esta análise era de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento juntamente com a empresa contratada para assessorar os servidores da secretaria, dessa forma, a sessão ficará novamente suspensa por prazo indeterminado, ficando a agente de contratações e equipe de apoio responsáveis por avisar os representantes das empresas interessadas a nova data, o aviso deverá ser realizado com pelo menos 03 (três) dias de antecedência. Com relação ao questionamento realizado pela empresa **C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA** na primeira sessão, a agente de contratações e equipe de apoio solicitaram ao setor de engenharia do Município parecer quanto ao objeto do atestado apresentado pela empresa **ESQUADRIAS METÁLICAS RONDA LTDA**, o qual esclareceu ser um atestado somente referente a projeto e não de execução de obra ou serviço. Sendo assim, foi declarada **INABILITADA**. Ainda, com relação a Empresa **CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA** (41.736.353/0001-31), deixou de apresentar no item 7.4. Qualificação Técnica, letra b, do edital, o atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Sendo assim, foi declarada **INABILITADA**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, na presença da agente de contratações, equipe de apoio e representantes das empresas, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Ronda Alta, 28 de fevereiro de 2025.

**BRUNA TROMBETTA**  
Agente de contratações

**TAMARA LUCIA MORO**  
Equipe de apoio

**LETÍCIA PLETSCH ORLANDI**  
Equipe de apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

*Ronaldo Bressan*  
**C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA**

*Não enviou representante*  
**ESQUADRIAS METÁLICAS RONDA LTDA**

*Não enviou representante*  
**CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA**